

PORTARIA Nº 718, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Selo Verde a PCH Telegráfica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, a qual institui o Selo Verde no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que cumprirem aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.397/2005;

Considerando que a empresa está apta a receber o "Selo Verde", como forma de incentivo ao desempenho ambiental do sítio vistoriado, conforme o Relatório de Vistoria Selo Verde nº 01 SEMA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 'Selo Verde' a empresa Telegráfica Energia S.A., portadora do CNPJ nº 07.655.514/0001-24, Processo nº 12642/2006, PCH Telegráfica, localizada no município de Campos de Júlio/MT (SIGADOC PROCESSO SEMA-PRO-2023/14103), com validade de 03 (três) anos, período correspondente de 04/06/2023 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**PORTARIA Nº 717, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Reativa o Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul e altera a Portaria nº 119/2018 quanto a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos artigos 17 e 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

Considerando o artigo 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, e os artigos 7º e 36 da Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC/MT;

Considerando a Lei nº 7.369 de 20 de dezembro de 2000, que criou o Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul e Considerando a ATA da 1ª Reunião Ordinária (Reativação) do Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul situado exclusivamente no município de Nobres -MT.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 119, de 19 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul será composto pelos representantes, sendo um titular e um suplente, das seguintes instituições:

I - Administração pública:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT);
- Prefeitura Municipal de Nobres;
- EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Assistência e Extensão Rural;
- INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
- Escola Estadual Marechal Cândido Rondon;
- Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- Câmara Municipal de Nobres;
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Sociedade civil:

- Associação de Produtores Rurais Novo Progresso;
- Associação de Pequenos Produtores da Bonanza;
- Associação de Moradores da Roda D'Água;
- Associação de Pequenos Produtores do Vale do Água Doce;
- Conselho Municipal de Turismo;
- Conselho Estadual do Turismo;
- Instituto Nobres Vozes-Inovo;
- Associação de Moradores de Bom Jardim."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**PORTARIA Nº 708/2023/SEMA/MT.**

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, dos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I**INTERSTÍCIO: MAIO/2022 A MAIO/2023****CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Mary Aparecida Ramos de Jesus	241035/001	95,11	17/05/2022 a 16/05/2023
Alessandra Cristina Lima Silva	241043/001	98,89	21/05/2022 a 20/05/2023
Amanda Cardoso Leite	240987/001	96,83	21/05/2022 a 20/05/2023
Credson Carmo de Melo Almeida	241059/001	99,11	21/05/2022 a 20/05/2023
Angra Fabiana de Moraes Bastos	219076/002	99,44	21/05/2022 a 20/05/2023
Gisele Bras Rocha Silva	241056/001	99,50	22/05/2022 a 21/05/2023
Maurilio Carlos de Sá Costa	85445/003	97,61	22/05/2022 a 21/05/2023
Rubia Elian da Silva	245864/002	97,56	22/05/2022 a 21/05/2023
Flavio Jabra Peixoto	241139/001	93,11	23/05/2022 a 22/05/2023
Maria Antônia Correa	141686/007	96,67	23/05/2022 a 22/05/2023
Sonia Beltrame Borges Lago	241087/001	97,44	23/05/2022 a 22/05/2023
Waldemar Garcia Nunes Junior	241083/001	98,34	23/05/2022 a 22/05/2023
Julia Cardoso Minino	248875/001	98,06	24/05/2022 a 23/05/2023
Nadia Aparecida Correa Castro	212830/008	99,22	27/05/2022 a 26/05/2023
Andreia Mitsue Miyashita	241107/001	98,67	29/05/2022 a 28/05/2023
Josedy Mariana Gonçalves Faria	248672/001	99,17	29/05/2022 a 28/05/2023
Greice Lachat Rodrigues Neves	241192/001	95,06	30/05/2022 a 29/05/2023
Igor Carvalho Martins	241144/001	97,22	30/05/2022 a 29/05/2023
Gonçalina Soares de Pinho	241204/001	98,50	31/05/2022 a 30/05/2023
Rosenilda Isabel Delgado	241234/001	99,22	31/05/2022 a 30/05/2023

INTERSTÍCIO: JUNHO/2022 A JUNHO/2023**CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Simone Scardua Pereira	256789/001	98,61	12/06/2022 a 11/06/2023

